



7272522

08008.000347/2018-21



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE CURTA MÉDIA DURAÇÃO

Anexar:

- Programa divulgado pela entidade promotora do evento;
- Termo Expresso (Despacho ou Memorando) da chefia imediata autorizando a participação do servidor no Evento.

INDICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO – CURTA E MÉDIA DURAÇÃO

CURSOS CONGRESSOS SEMINÁRIOS OUTROS

PARTICIPANTE

NOME: HELEN CRISTINA DE ASSUNÇÃO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

MATRICULA SIAPE: 2329930

CPF: 723.523.961-15

RG: 1968105

UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS

LOCAL: SENACON

TELEFONES PARA CONTATO

RESIDENCIAL: 3253-8578

COMERCIAL: 2025-

3623

CELULAR: 99999-9507

CURSO PRETENDIDO

CURSO: 59º CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806

PERÍODO: 22/10/2018 a 26/10/2018

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

VALOR R\$ 1.900,00

INSTITUIÇÃO: Associação Brasileira de Orçamento Público - Abop

CGC: 00.398.099/0001-21

TELFONE: (61) 3225-1993

FAX: (61) 3225-1993

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO

Este campo deverá conter: I – a pertinência do conteúdo programático com as atividades desenvolvidas pelo servidor, estabelecendo vínculo com metas e objetivos institucionais; II – oportunidades de melhoria no processo de trabalho após a participação.

I - A servidora é o Chefe de Divisão da Coordenação de Direitos Difusos, responsável pela área de Orçamento e Finanças do Fundo de Defesa de Direitos Difusos tendo como uma das suas atribuições a execução dos pagamentos.

II - O curso agregará conhecimentos teóricos e práticos relativos às inovações trazidas pelas legislações que tratam da Substituição Tributária e da Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais e ajudará a servidora em especial no pagamento que prevê retenção de tributos e pagamento de patronal, bem como servirá de supedâneo à elaboração da DIRF.

III - Ademais, a atualização tanto teórica quanto prática é primordial à melhoria qualitativa dos serviços prestados no âmbito da CDD/SENACON.

Brasília, 09 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CRISTINA DE ASSUNCAO CARDOSO**, **Chefe da Divisão de Seleção e Monitoramento de Projetos de Direitos Difusos**, em 09/10/2018, às 12:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DRUMMOND**, **Coordenador(a) de Direitos Difusos**, em 09/10/2018, às 12:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7272522** e o código CRC **07B27022**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.